



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

## **RESOLUÇÃO Nº: 05/04-L**

**De 04 de maio de 2004.**

(Projeto de Resolução n.º: 08/04-L, de 05/04/04, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Modifica o § 11, do art. 154, do Regimento Interno

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Modifica o § 11, do art. 154, do Regimento Interno, como segue:

“Art. 154 ....

§ 1.º ...

§ 2.º ...

§ 3.º ...

§ 4.º ...

§ 5.º ...

§ 6.º ...

§ 7.º ...

§ 8.º ...

§ 9.º ...

§ 10 ...

§ 11 Votada e aprovada a ata, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretários e publicada em Jornal Oficial, com a mesma redação aprovada pelo Plenário.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
04 de maio de 2004.

  
Abel de Almeida  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

  
José Firmino Pereira da Silva  
Diretor Geral

  
Márcia Luiza Magalhães Vaz  
Diretora Técnica Legislativa

/sgrc.